

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº03/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**  
**SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

Aprova demonstrativo Sintético Anual da  
Execução Físico-Financeira dos recursos  
transferidos pelo FNAS no ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, reunido no dia 13 de março 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 500/2021.

Considerando a necessidade de apreciar sintética e analiticamente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e da aplicação do co-financiamento Municipal da Assistência Social,

Considerando a necessidade de se avaliar as metas pactuadas e realizadas pela Gestão Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas da Política de Assistência Social através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e dos recursos próprios alocados no Fundo Municipais de Assistência Social no exercício 2021.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 13 de março de 2023.

**INGRID MARILLIA BARRETO DE LIMA MELO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Hortência Herculano Teixeira  
**Código Identificador:AF04907D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2023. Edição 2999  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>